



PUBLICADDC

Em: 19/04/2017

Pasta nº 002 - DA

Secretaria do Serviço

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
CNPJ - 05.196.530/0001-70

DECRETO Nº 0013/2017

INSTITUI LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO  
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito do Município de Tomé-Açu, **MOACIR VIEIRA GOMES**, ocorrido no dia 19 de Abril do corrente ano, na cidade de Tomé-Açu (PA).

CONSIDERANDO a trajetória da grande figura pública que foi, ao se destacar nos cargos que ocupou ao longo de sua vida, como Prefeito do Município e vereador;

CONSIDERANDO ainda o fato de **MOACIR VIEIRA GOMES** ter dedicado grande parte da sua vida pública e familiar ao Município de Tomé-Açu;

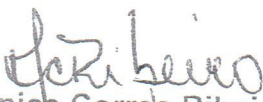
CONSIDERANDO, por fim, os relevantes serviços prestados pelo Ex-Prefeito **MOACIR VIEIRA GOMES** ao Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de três (3) dias, 19, 20, 21 de Abril de 2017, no município de Tomé-Açu, em virtude do falecimento do ex-Prefeito **MOACIR VIEIRA GOMES**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em 19 de Abril de 2017.

  
Aurenice Correa Ribeiro  
Prefeita Municipal Interina